



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail:

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## Termo de Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº011/2026

### Vistos

A Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a Sra. Deise Garcia da Silva solicitou a CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, para atendimento da demanda, em comemoração ao Carnaval na cidade de Guaíra/SP.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e 74 inciso II da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no 74 inciso II da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a Contratação de Show Artístico para o Carnaval 2026, que atenderá a necessidade de comemoração ao aniversário na cidade de Guaíra/SP. A presente contratação é justificada pela necessidade de atender as festividades do aniversário da cidade de Guaira é uma data onde o município já tem a tradição e cronograma da realização de shows/ produções artísticas. A necessidade da contratação dos shows que são conhecidos regionalmente e tendo uma positividade do público local com qualidade e repertório. O evento em si, já famoso na região, traz muita diversão e música para os visitantes. Por atrair milhares de pessoas, fomenta o turismo e o comércio, bem como traz grande notoriedade à cidade.



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail:  
[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no 74 inciso II, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW, tendo como finalidade precípua a comemoração do aniversário da cidade de Guaíra/SP, visando atender as necessidades da Diretoria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Guaíra/SP.**

**CONTRATADOS:**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, visando atender as necessidades da Diretoria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Guaíra/SP.**

**CONTRATADO:**

A dupla "**João Bosco & Vinicius**", neste ATO REPRESENTADA pela empresa **S4 Produções Artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº08.047.906/0001-73, no valor de R\$320.000,00.

O artista "**Nattan**", neste ATO REPRESENTADA pela empresa **Nattan Produções Artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº41.775.478/0001-70, no valor de R\$700.000,00.

O artista "**Eduardo Costa**", neste ATO REPRESENTADA pela empresa **Excpetaculo Produções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº07.694.286/0001-00, no valor de R\$500.000,00.

A dupla "**Bruno & Marrone**", neste ATO REPRESENTADA pela empresa **WBM Produtora de Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº09.261.808/0001-05, no valor de R\$750.000,00.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.

**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail:  
[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 04 de maio de 2026.

  
Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito Municipal